CGE
Fls. 1524
Ass.

PROCESSO N° : 2013 24830 001982
UNIDADE GESTORA : 248300 – Fundo de Previdência do Estado do Tocantins – FUNPREV
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2013
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 55 /2014

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, este Órgão de Controle Interno procedeu a análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo de Previdência do Estado do Tocantins – FUNPREV,** nos termos do inciso XII, do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto nº 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no Art. 10º da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, **às fls. 184**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra superávit orçamentário de **62,93%,** o que indica a boa situação da execução orçamentária da unidade.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um excelente nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **32,34%** conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	318.719.900,00	292.350.853,00	**91,73**
Despesa de Capital	3.415.000,00	717.088,25	**21,00**
Reserva de Contingência	584.140.000,00	0,00	**0,00**
TOTAL	**906.274.900,00**	**293.067.941,25**	**32,34**

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
0100 – Recursos Ordinários	124.900,00	124.510,65	**99,69**
0241 - Recursos Previdenciários	906.150.000,00	292.943.430,60	**32,33**
TOTAL	**906.274.900,00**	**293.067.941,25**	**32,34**

3.3 As alterações no orçamento inicial refletem uma redução de **0,04%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.4 A receita orçamentária no período, no valor de **R$ 86.358.832,93,** somada à extra orçamentária no valor de **R$ 53.021.679,59,** as transferências financeiras recebidas no valor de **R$ 13.278,42** e ao saldo financeiro remanescente, no valor de **R$ 2.664.510.658,86** foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R$ 47.331.565,51,** extra orçamentárias no valor de **R$ 73.913.169,78** restando saldo de **R$ 2.682.659.714,51** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, **à fls. 186.**

3.4.1 A despesa de custeio administrativo do Regime do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, na ordem de **R$ 8.962.385,98 (oito milhões, novecentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**, corresponde ao custeio necessário à organização e ao funcionamento da entidade, **0,41%** do total das remunerações, proventos e pensões dos segurados, relativas ao exercício de 2013 (cálculo efetuado sobre o exercício anterior), dentro, portanto do limite de 2% do estabelecido no Art. 69 da Lei nº. 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº. 1.837/2007, conforme Relatório de Gestão às **fls. 95**.

3.5 O Balanço Patrimonial, **à fl. 1519** demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.5.1 O Ativo Financeiro apresenta saldo de **R$ 2.686.530.266,07**, enquanto o Passivo Financeiro apresenta valor de **R$ 1.149.857,20**, indicando que estão sob controle os gastos e a capacidade de endividamento.

3.5.2 O resultado da comparação do Ativo Permanente, composto pelos bens móveis, imóveis, depreciação acumulada e almoxarifado, com o Passivo Permanente (Dívida Fundada), representado pelo parcelamento junto ao INSS e provisões matemáticas previdenciárias, revela que o valor dos compromissos de longo prazo são de alto valor.

3.5.3 O Passivo Real Descoberto aumentou em **112,23%**, devido a contabilização das provisões matemáticas previdenciárias.

3.5.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R$ 8.650.445,23,** sendo que **R$ 2.706.522,94** são de bens móveis, **R$ 6.059.004,35** são de bens imóveis e **R$ (136.935,66)** de depreciação acumulada. Houve no exercício valores de incorporações de bens móveis por aquisição no valor de **R$ 716.088,26,** valorização de **R$ 22.283,29**, baixa por desvalorização na ordem de **R$ 2.356,75**, e por doação no valor de **R$ 85.336,45,** estando devidamente conciliados os relatórios físico e contábil.

3.5.5 A conta contábil "Almoxarifado" apresenta saldo no valor de **R$ 58.793,69,** que confere com a posição física e financeira do material em estoque, **às fls. 346 a 349.**

3.6 A conta contábil – Banco Conta Movimento – registra saldo no valor total de **R$ 4.179.463,94**, consoante extrato e conciliações bancárias **às fls. 353 a 376.**

3.6.1 Registra-se ainda, saldo na conta Aplicações do Regime Próprio de Previdência, no valor de **R$ 2.678.480.150,57**, estando parcialmente conciliado com os extratos e demonstrativos bancários **às fls. 350 às fls. 1.450 e Solicitação de Ação Corretiva nº 38/2014 às fls. 1.520 à 1523.**

3.6.1.1 A Demonstração das Variações Patrimoniais, **à fl. 190**, evidencia provisão para perda em investimento no valor de **R$ 239.485.022,85**, no período em análise a perda efetivada foi de **R$ 294.491.766,58**, conforme demonstrado **à fl. 228**.

3.7 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R$ 1.149.857,20,** correspondentes às inscrições em consignações e restos a pagar, estando devidamente conciliado com o Demonstrativo da Dívida Flutuante, **às fls. 194**.

3.8 O Demonstrativo do Ativo Realizável evidencia um saldo no valor de **R$ 3.870.519,66**, referente a recursos apreendidos por decisão judicial, motivada por requerimentos de segurados quanto à restituições de contribuições previdenciárias, conforme justificativa **às fls. 243**.

3.9 O saldo inicial da conta "exigível a longo prazo" registra **dívida fundada** no valor de **R$ 49.108,82**, referente ao parcelamento com o INSS. No exercício de 2013 foi efetuado pagamento no valor de **R$ 26.872,35**, permanecendo saldo que passa para o ano seguinte no valor de **R$ 22.236,47,** divergindo do demonstrativo **às fls. 283** em face a conta 222500000.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos, foram inicialmente acompanhados pelos agentes do Núcleo Setorial de Controle Interno - NUSCIN, durante o período de **1º de janeiro a 24 de fevereiro** do exercício em análise, haja vista que com a publicação da Medida Provisória nº 04/2013 – *convertida na Lei nº 2.735/2013* –, os mesmos foram extintos, passando esse acompanhamento a ser efetuado somente pela Controladoria Geral, por meio da utilização das técnicas de controle interno.

4.1 Durante o exercício de 2013 o Instituto emitiu e enviou ao MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL Relatórios Bimestrais relacionando todas as providências tomadas para atender ao constante no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC firmado de um lado pela União por intermédio da Advogacia-Geral da União e Ministério da Previdência Social e de outro lado, o Estado do Tocantins por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado e Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins em 06 de dezembro de 2012.

4.1.1 Por determinação do Parecer nº 111/2012 – MPAS, a Controladoria Geral do Estado abriu procedimento administrativo, por meio da Portaria Conjunta PGE/CGE/IGEPREV nº 003/2012, de 8 de novembro de 2012, visando apurar possíveis irregularidade na gestão/desenquadramento de recursos do Fundo de Previdência dos Servidores do Estado do Tocantins. Emitiu-se o Relatório final do Processo Administrativo nº 2012 0904 000089, de 25 de fevereiro de 2013, onde recomendou-se medidas saneadoras ao Instituto e acompanhou tanto seu cumprimento quanto ao do TAC, através de Relatório de Acompanhamento Bimestral enviado ao Ministério da Previdência Social.

4.1.2 Com a aplicação das técnicas de fiscalização de processos e inspeção nos procedimentos administrativos foi possível identificar falhas com os resultados demonstrados através do Relatório de Inspeção nº 002/2013 e 007/2013.

4.2 Como alternativa para o equacionamento do déficit atuarial do RPPS, o ente optou pela segregação de massas de seus segurados. A Lei Estadual nº 2.603, de 05 de julho de 2012, fixou a data de corte em 01/06/2012, mediante a segregação de massa dos segurados em 2 (dois) grupos distintos, os quais passaram a integrar o Fundo Financeiro e o Fundo Previdenciário. No entanto foi constatado pela Coordenação-Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos – CGACI do Ministério da Previdência Social através do Relatório de Auditoria Específica de 18 de dezembro de 2013, que o IGEPREV deixou de observar o aludido dispositivo legal e a proposição do atuário, pois a quase totalidade dos recursos financeiros do IGEPREV foram destinados à Unidade Gestora que trata do Fundo Financeiro. O Parecer Atuarial de 2012 propôs que o patrimônio do Fundo Financeiro deveria integrar o Fundo Previdenciário, corroborado pela Lei acima citada. Também, diferente do previsto em

CGE
Fls. 1528

Lei, os valores recebidos a título de rendimentos com aplicações financeiras e as receitas provindas da compensação previdenciária, os quais deveriam compor fonte de receita do Fundo Previdenciário, estão vinculados de forma indevida à unidade Gestora que trata do Fundo Financeiro. Ainda, o superávit advindo do Fundo Financeiro apurado após quitação da folha de pagamentos de inativos e pensionistas e das despesas administrativas do IGEPREV não foi transferido ao Fundo Previdenciário.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV no exercício em análise, conforme informado na Nota de Atendimento nº. 001/2014 a Solicitação de Ação Corretiva nº. 24/2014, **às fls. 1467 a 1469**.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às **fls. 72 à 106 e fls. 269 à 282,** exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN nº 006/03 TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para o Fundo de Previdência do Estado do Tocantins, com base no PPA/2012/2015 e nas ações orçamentárias criadas pela Lei Orçamentária Anual.

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do Fundo foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos no Programa Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado, e com suporte nas ações do Programa de Gestão e Manutenção do Instituto de Previdência do Estado do Tocantins.

6.1.2 A execução do Programa Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado, envolvendo uma ação de natureza atividade, demonstra o alcance do objetivo pretendido, uma vez houve pagamento de **95,59%** dos benefícios previdenciários concedidos.

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 09 (nove) ações de natureza atividade e 02 (duas) de natureza projeto e 01 (uma) proveniente de Reserva Previdenciária do RPPS, demonstra que as mesmas tiveram baixa contribuição, uma vez que do montante de recursos destinados ao órgão, **2,51%** foram executados por meio do Programa de Gestão e Manutenção do Instituto de Previdência do Estado do Tocantins.

6.1.4 Não houve recebimento de recursos por transferências voluntárias, conforme demonstrado no Anexo 10, **às fls. 171,** e não houve transferência de recursos financeiros, conforme evidenciado no Anexo 02, **às fls. 173**.

CGE
Fls. 1529

6.1.4.1 Houve pagamento de benefícios assistenciais – auxílio funeral, **com recursos previdenciários**, no valor de **R$ 31.489,95 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**, conforme demonstrado no Anexo 11, às fls. 178, entretanto, a devolução está sendo ajustada com a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.

6.1.5 A meta atuarial prevista para o ano de 2013 foi de **12,28%,** não tendo sido atingida, tendo apresentado rendimento de **-3,00%,** conforme Relatório de Gestão **às fls. 76.**

7. Com referência a força de trabalho foi informado, como demonstrado às **fls. 1453 a 1456** um quantitativo de 86 servidores ativos, sendo 52 efetivos, 22 comissionados, 08 efetivos/comissionados e 04 contratados. No exercício de 2013 foram admitidos 35 servidores por meio de concurso.

8. Com relação à despesa com aposentados e pensionistas, esta foi registrada na ordem de **R$ 283.476.636,04,** conforme evidenciado **no anexo 2 às fls. 173 e anexo 11 às fls. 178.**

9. Tendo em vista essas considerações, e ressaltando que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela REGULARIDADE COM RESSALVAS NOS ITENS 3.6.1.1, 4.1.2, 4.2, 6.1.4.1 e 6.1.5, das contas apresentadas pelos responsáveis, **Lúcio Mascarenhas Martins, Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho, Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira, Francisco Flávio Sales Barbosa, Hélio de Andrade de Aguiar Sobrinho, Jovelina Martins Ferreira Pereira Guimarães. Nilmar Ribeiro Máximo, Maria Rosa Pires de Oliveira, Odirce Soares do Nascimento** e outros, relacionados neste processo, **às fls. 07 a 10**.

SÉTIMA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2014.

Roberta Ferreira Silva
Supervisora de Auditoria e Inspeção

Susete Martins Vila
Supervisora de Fiscalização e Fiscalização de Resultados

Miléne Martins Ramos
Economista

Jesus Luiz de Assunção Júnior
Coordenador de Controle Interno

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.

Cleber Barros Arraes
Diretor do Departamento de Controle Interno